



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”

ATO Nº 077-2019/2022 19 DE NOVEMBRO DE 2019  
CRIA DISTRITO MAÇÔNICO, NOMEIA DELEGADO DISTRITAL E  
REMANEJA LOJAS

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Considerando a necessidade de readequação da 4ª Região Maçônica,

### RESOLVE

- Art. 1º - Criar o 10º Distrito da 4ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Nomear o Resp.: Ir.: Evandro Angulo Stephano (L. 678) para o cargo de Delegado Distrital do 10º Distrito da 4ª Região Maçônica;
- Art. 3º - Remanejar as AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: conforme abaixo:
- Propaganda Terceira Nº 779 – São Paulo  
Do 7º Distrito da 3ª Região Maçônica  
Para o 10º Distrito da 4ª Região Maçônica
- Sublime Renascença Nº 890 – São Paulo  
Do 2º Distrito da 4ª Região Maçônica  
Para o 10º Distrito da 4ª Região Maçônica
- Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2019 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

  
JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre